



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X – Número 126 Cordeiro, 015 de JULHO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

PORTARIA Nº 286/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM OBSERVÂNCIA A LEI MUNICIPAL Nº 1700/2012 E,

CONSIDERANDO o teor do disposto no Ofício nº 004/2026/CMS,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeiro, criado na forma da legislação vigente do SUS, para exercer o Controle Social no Sistema Único de Saúde do Município de Cordeiro, para o período de 27 de maio de 2026 a 27 de maio de 2028.

SEGMENTOS ORGANIZADOS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

I - Paróquia Nossa Senhora da Piedade

- a) Mariana Pinheiro Gouvea – Titular
- b) Rosângela Abreu Rodrigues Vieira – Suplente

II Núcleo de Atenção a Terceira Idade – NATI

- a) Namir de Oliveira Carvalho – Titular
- b) Gersoli Souza Grelier Gonçalves – Suplente

III - Associação de Moradores do Bairro Recanto das Palmeiras

- a) David José Baptista – Titular
- b) Walmir Carvel Monteiro – Suplente

IV- ARLS- Augusta e Respeitável Loja Simbólica – Pátria e Família 0579

- a) Cristiano Gomes Bastos – Titular
- b) Rodrigo Romito Gonçalves – Suplente

V- Associação dos Pequenos Produtores e Criadores Rurais da Pena

- a) Maria Clara Duarte de Macedo – Titular
- b) Alice Duarte de Macedo Emerick – Suplente

VI- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cordeiro – SINDICOR

- a) Gabriela Passos Badini – Titular
- b) Antônio Jucimar Pinto Villa Nova – Suplente

TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

- a) Livia Montechiari Werneck Paiva – Titular
- b) Isabela Daflon Lopes de Oliveira – Suplente
- c) Monique Araujo Salgado – Titular
- d) Deborah Pereira Macedo – Suplente
- e) Joice Ramos Herdy – Titular
- f) Ana Beatriz Brito Macário – Suplente

PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS**I- Clínica de Fisioterapia Carriello**

- a) Kelly Paiva Purger – Titular
- b) Maria Eduarda de Paiva Guimarães – Suplente

II – Projeto social cresce comunidade – (PRIMA – QUALITÀ SAÚDE).

- a) Camilla Valadares Heringer Quindeler – Titular
- b) Mirian Vicente Dias – Suplente

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

- a) Laurie Dias Horato – Titular
- b) Elidiane Beralдини dos Santos Palagar – Suplente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
